PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de novembro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

27 NOV 2017

Presidente

Ofício GP nº 1.050/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 951/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 406/2017, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu, vimos informar que o setor competente estará à disposição do nobre Vereador no dia 07/12/2017, às 14 horas, para esclarecer todas as medidas que estão sendo tomadas visando resolver o problema em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

23 NOV 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 406 **/ 2017** **Proc.** 41393 **Of.** 9/11/2017

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 13/11/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais medidas estão sendo tomadas pela atual Administração visando o cumprimento da Lei Municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que *regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia.*

A referida lei foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.674, de 29 de outubro de 2015, mas não há o cumprimento da mesma. Diversos veículos continuam abandonados nas vias públicas de nossa cidade, dificultando o trânsito de veículos, ocupando vagas de estacionamento, além de se tornarem criadouros de insetos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

VALENTIN MARQUES DE ABREU
Vereador – PSC